



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 59/2023

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente acima mencionado, no valor total de **R\$ 1.102.485,24 (Um milhão cento e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, tendo em vista se tratar de recursos em conta, referente ao ano anterior, **CV. 007/2022/ PGE-DETRAN - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM VIAS PÚBLICAS**.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 17 de maio de 2023.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Monte Negro	
Processo Legislativo	
Nº:	66/2023
Data:	17/05/2023
Ass.:	

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 66/GAB/2023
DE 17 DE MAIO DE 2023.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E POR ANULAÇÃO DE CONTRA PARTIDA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.102.485,24 (Um milhão cento e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), e distribuir o valor nas seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
15.451.0008.1038 – CV. 007/2022/ PGE- DETRAN - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
R\$ 996.764,67 (NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL SETECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)
FICHA: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor total de R\$ 1.102.485,24 (Um milhão cento e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) será por Crédito Adicional, Superávit Financeiro do Balanço patrimonial, exercício anterior ao Orçamento Vigente e da Outras Providências.

ANULAÇÃO

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
26.782.0009.2036 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VIVINAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
R\$ 105.720,57 (CENTO E CINCO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
FICHA: _____

Avenida Juscelino Kubitschek N° 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE ASSISVALDO MARQUES, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO** em
17/05/2023 às 11:51:46, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11Z4.2R51.0448.A784.5824**,
com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **DCF.B0B** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 59/2023**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: **773.16***2*3**, em **17/05/2023 - 10:59:11**

Código de Autenticidade deste Documento: **10H0.1R59.010K.U03E.2633**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO Nº 84/SEMOSP/2023

MONTE NEGRO/RO, 15 de maio de 2023.

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos- nos do presente para solicitar que seja provisionada **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023**, pertinente à **"IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL E VERTICAL EM VIAS PÚBLICAS CONVÊNIO Nº 007/2022/PGE-DETRAN"**, totalizando o valor de R\$ 1.102.485,24 (Um milhão, cento e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), conforme quadro abaixo descrito:

CRIAR A SEGUINTE FICHA ORÇAMENTARIA:

Função Programática: 02.04.00

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Ficha: _____

Valor de R\$: 996.764,67 (Novecentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

ANULAÇÃO PARA CONTRAPARTIDA:

Função programática: 02.04.00 - SEMOSP

Dotação orçamentária: 26.7820009.2036 Manutenção das Estradas Vicinais

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

Ficha: 103

Valor de R\$: 105.720,57 (Cento e cinco mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos)

"CV. 007/2022/PGE-DETRAN IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL E VERTICAL EM VIAS PÚBLICAS",
VALOR DE R\$ 1.102.485,24 (Um milhão, cento e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO
Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**, CPF: 639.051.223 em 15/05/2023 14:15:31, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14V5.3R15.030W.3824.4405, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **DB2.66F** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 84/SEMOSP/2023**

Elaborado por **ILSON DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR**, CPF: 940.211.224, em 15/05/2023 13:41:04, contendo 213 palavras

ID: DB2.66F, ILSON.DE ALMEIDA.CARVALHO.JUNIOR(15/05/2023 13:41:04).Palavras:213
Cód. Autenticidade: 1335:7941:704A.4739:1413 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP



Código de Autenticidade deste Documento: 1335.7941.704A.4739.1413

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ID: DB2.66F, ILSON DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR (15/05/2023 13:41:04). Palavras: 213
Cód. de Autenticidade: 1335.7941.704A.4739.1413 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOÁS MACENA DE MORAES - DIRETOR (A) LEGISLATIVO (A)** em **24/05/2023 às 11:15:40**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11V7.4Z15.839U.R24X.8318, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **C3.67C** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **JOÁS MACENA DE MORAES**, CPF: 013.07*. **2-*9 , em **24/05/2023 - 11:15:40**

Código de Autenticidade deste Documento: 11K2.4315.439A.E70K.3222

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

